ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 36/2025 **Data: 04/08/2025**
25ª Sessão ordinária **2.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **17.ª Legislatura**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na vigésima quinta sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Anacleto Szabelski, Carlos Roberto Muchaloski, Leandro Ribeiro de Castro, Nilson Sphair, Jadson Schemczak, Osni Novack, Silvio Kizema e Talita Regina Rodrigues**. Registra-se a ausência justificada da vereadora Dilma Severgnini Graf. Às dezenove horas e cinco minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pela vereadora Talita Regina Rodrigues - 2.º Secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Talita e a leitura da ata da sessão extraordinária anterior, pelo Vereador Leandro, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando APROVADA por votos unânimes. Ato seguinte o sr. Presidente convidou os policiais Militares: 2º Sargento Adilson Maiewski e o 2º Sargento Anderson Cleiton Arnold, representado neste ato pelo 1º Sargento Reni Graciano Leite, a adentrarem ao Plenário para receberam a Moção de Aplausos nº 02/2025, de autoria do vereador Leandro Ribeiro de Castro, pela atuação no assalto à lotérica do município, os quais não puderam se fazer presentes no dia da sessão solene de entrega das Moções de Aplausos. **1. EXPEDIENTE**: **1.1 RECEBIDO DE DIVERSOS:** Ofício nº 02/2025, recebido da Associação de Agroturismo de Toldo de Cima (AATC), em agradecimento ao pedido de informações e esclarecimentos sobre o remanejamento de emenda parlamentar. **1.2 RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**: Ofício GAB nº 576/2025, em resposta ao Requerimento nº 027/2025. Ofício GAB nº 596/2025, em resposta ao Requerimento nº 029/2025. **1.3 PROJETOS DE LEI RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO MUNCIPAL:** Projeto de lei n.º 56/2025 – **Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Major Vieira para o Quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.** Lido, segue em rito ordinário, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e

Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. Projeto de Lei nº 58/2025: **Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.193, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a organização da política e do sistema único de assistência social do município de Major Vieira, e dá outras providências.** Lido, tendo sido recebido com pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o Sr. Presidente submeteu o requerimento aos expedientes de discussão e votação únicas, de modo que o mesmo foi APROVADO por votos unânimes, seguindo o projeto de lei em regime de urgência urgentíssima, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. Projeto de Lei Complementar nº 15/2025: **Dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo e comissionado no âmbito da administração pública direta do município de Major Vieira, com alterações nas Leis Complementares nº 071/2017 e nº 068/2017, e dá outras providências**. Lido, tendo sido recebido com pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o Sr. Presidente submeteu o requerimento aos expedientes de discussão e votação únicas, de modo que o mesmo foi APROVADO por votos unânimes, seguindo o projeto de lei em regime de urgência urgentíssima, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. Projeto de Lei Complementar nº 16/2025: **Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 069, de 16 de agosto de 2017, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Major Vieira, e dá outras providências.** Lido, segue em rito ordinário, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. **1.4 PROJETO DE LEI RECEBIDO DO PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL:** Projeto de Lei nº 59/2025: **Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro, do hino do Estado de Santa Catarina e do Hino de Major Vieira nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.** Lido, segue em rito ordinário, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. **2. ORDEM DO DIA:** Projeto de lei n.º 43/2025 - **Dispõe sobre a criação do departamento de trânsito de Major Vieira (DETRAMAVI) e da junta administrativa de recursos de infração - JARI e dá outras providências.** Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, com observações e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, CONTRÁRIO ao projeto. Recebido em Plenário, foi o Parecer CONTRÁRIO ao Projeto de Lei, submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando APROVADO por

unanimidade, de modo que o projeto de lei segue encaminhado para arquivamento. Registra-se o uso da palavra pelos vereadores Talita e Leandro no momento da discussão da matéria. Projeto de Lei Complementar nº 10/2025: **Dispõe da criação de cargos na Lei Complementar nº 68/2017, que estabelece o regime jurídico estatutário para servidores integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos poderes executivo e legislativo, das autarquias e das fundações públicas, do Município de Major Vieira**. Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, com observações e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, CONTRÁRIO ao projeto. Recebido em Plenário, foi o Parecer CONTRÁRIO ao Projeto de Lei, submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando APROVADO por unanimidade, de modo que o projeto de lei segue encaminhado para arquivamento. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Leandro no momento da discussão da matéria. Projeto de lei n.º 44/2025 – **Institui o Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes acolhidos em Instituições do Município de Major Vieira e dá outras providências.** Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o Projeto de Lei submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando APROVADO por unanimidade, de modo que segue para o segundo turno de votações. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÕES: 3.1.1 De autoria do vereador Leandro: Nº98/2025,** indicando a realização do serviço de encascalhamento no acesso às propriedades de Túlio Paulitzki e Selma Grein, na comunidade de Rio da Veada. **Nº 99/2025**, indicando a realização do serviço de encascalhamento no acesso à propriedade de Samer e Kelly Paulitzki, na comunidade de Rio da Veada, bem como a ampliação do referido acesso, visando à adequação para parada de ônibus escolar. **Nº 100/2025**, indicando a realização de serviço de manutenção e ajuste na via de acesso à família Schumacher, na comunidade de Paiol Velho, com intervenções para melhoria do escoamento das águas pluviais e/ou elevação do nível da via. **3.1.2 De autoria do vereador Silvio: Nº 101/2025**, indicando a realização de serviço encascalhamento no acesso à propriedade da família Paitra, em frente ao Salão de Molas, na comunidade do Santo Antônio. **Nº 102/2025**, indicando a realização de serviço encascalhamento no acesso à propriedade do senhor José Schimicheski e família, próximo ao Salão de Molas, na comunidade do Santo Antônio. Lidas, seguem às indicações encaminhadas à Chefe do Poder Executivo

Municipal. **3.2 REQUERIMENTOS: 3.2.1 De autoria de todos os vereadores: Nº 31/2025,** os quais REQUEREM ao Poder Executivo, em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, que: Dispõe sobre o emprego público no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município, e dá outras providências; que seja elaborado e encaminhado a esta Casa de Leis, Cálculo Atuarial apontando as consequências atuariais para o Regime Próprio de Previdência do Município de Major Vieira, caso a presente proposta legislativa seja aprovada. Lido, foi o mesmo submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao seu destinatário. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Leandro no momento da discussão da proposição. **3.2.2 De autoria do vereador Leandro: Nº 32/2025,** o qual **REQUER** à Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de uma calçada para pedestres na Rua Lindolfo Cordeiro, no trecho que compreende o acesso à estrada geral do Rio Novo, desde o centro da cidade até o Parque de Exposições Novo Horizonte. Lido, foi o requerimento submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao seu destinatário. **4. PALAVRA LIVRE**: Havendo inscrições de membros da população, fizeram uso da palavra os senhores Edilson Ferreira, representante da Associação do Agroturismo de Toldo de Cima (AATC), e a sra. Sandra Mara Wille Canfil, secretária da Assistência Social. Dos vereadores usaram da palavra os srs.: Leandro e Talita. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às vinte e horas e quarenta e sete minutos, convidando os presentes, e aqueles que nos acompanham pela internet, para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia onze de agosto às dezenove horas. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Oficial Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANACLETO SZABELSKI **CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI**

JADSON SCHEMCZAK

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO **NILSON SPHAIR**

OSNI NOVACK **SILVIO KIZEMA**

TALITA REGINA RODRIGUES